

LEI nº 1.019

Isenta de pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica isento do pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza o Senhor Noel Felix de Lima, comerciante no Bairro de São José do Mato Dentro, por ser portador de defeito físico.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG), 05 de novembro de 1976.

Sebastião Favilla
Prefeito Municipal